

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Especial destinada a proferir parecer da Proposta de Emenda à Constituição de nº 199, de 2016, o relatório proferido pela Deputada Maria Helena (PSB-RR), que trata de assunto de grande importância para os Estados do Amapá, Roraima e Rondônia e tem como finalidade a reparação de uma injustiça cometida contra os servidores e já perdura por anos. Portanto, faz-se necessária a inclusão da proposta na Ordem do Dia para que seja apreciada pelo plenário desta Casa de Leis.

Brasília, 16 de fevereiro de 2017.

Hiran Gonçalves
Deputado Federal – PMB/RR